O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 058/2024

Denomina a Unidade Básica de Saúde do bairro Vila Cristina.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde José Francisco Limoli, a Unidade Básica de Saúde Vereador Odair Messias, localizada no bairro Vila Cristina.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 2.823 de 11 de junho de 2015.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de junho de 2024.

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo alterar a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada no bairro Vila Cristina.

Ressaltamos que a escolha do nome levou em consideração o exemplo de vida que eles deram enquanto vivos; tendo sido eles serem seguidores dos princípios da humildade, da honestidade e do trabalho, base de conduta para qualquer cidadão exemplar; sendo querido na comunidade em que viveu pelo exemplo de vida que deram.

Pelos motivos descritos e por serem pessoas generosas, solicito o apoio dos Companheiros que aprovem esta justa homenagem.